



Externato Santa Clara

Projeto Curricular de Escola

Ano Letivo 2017/2018

Índice

INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	4
1.1.ORGANOGRAMA DA ESCOLA: ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E ESTRUTURAS PEDAGÓGICAS	4
1.2. ORGANISMOS PEDAGÓGICOS E SERVIÇOS	5
1.2.1. Centro de recursos.....	5
1.2.2. Centro de informação e comunicação	5
CAPÍTULO 2: OBJETIVOS E CRITÉRIOS	6
2.1. OBJETIVOS DO PCE	6
2.2. CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	7
2.2.1. Critérios gerais para a elaboração de horários e de turmas	7
2.2.2. Critérios para a distribuição de serviço docente	9
2.3 CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	9
2.4.ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO.....	11
2.4.1. Calendarização / Conselhos de turma / Assembleia de delegados	11
CAPÍTULO 3: OFERTA FORMATIVA E ORIENTAÇÕES CURRICULARES	11
3.1. OFERTA FORMATIVA.....	11
3.2. ORIENTAÇÕES CURRICULARES	18
3.3. FORMAÇÃO / CERTIFICAÇÃO PARA ADULTOS	19
3.3.1. Cursos Modulares Certificados	19
3.3.2 Qualifica	19
3.4. ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	19
3.4.1. Gabinete de Coordenação (apoio aos professores e alunos)	19
3.4.2. Plano de reforço educativo (PRE)	21
3.4.3. Equipas educativas	22
3.4.4. Ocupação educativa dos alunos.....	24
3.4.5. Grupo de apuramento e tratamento de resultados	25
3.5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	25
3.5.1. Critérios gerais de avaliação	25
3.6. PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES: ORIENTAÇÕES.....	30
3.7. PROJETO ECO SURF & NATUREZA.....	31
3.8. PROJETO RIOS.....	31
3.9. PROJETO	32
CAPÍTULO 4: PROJETO CURRICULAR DE TURMA (PCT): ORIENTAÇÕES GERAIS	34
CAPÍTULO 5: FORMAÇÃO E INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE	36
5.1 PLANO DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	36
5.2. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE: PROTOCOLOS E PARCERIAS	37
CAPÍTULO 6: AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA	44

Introdução

De acordo com os normativos legais em vigor, o Projeto Educativo de Escola (PEE), o Projeto Curricular de Escola (PCE), o Regulamento Interno (RI), os Planos Anual e Plurianual de Atividades (PAA), e o Projeto Curricular de Turma (PCT) “constituem instrumentos do exercício da autonomia” das escolas.

O projeto é entendido como intenção e plano antecipador da ação – organizada e coerente –, que deve conduzir à transformação proposta.

O currículo é, simultaneamente, um conjunto de intenções – as metas que se deseja alcançar – e um plano de ação – conjunto de conhecimentos / competências / atitudes/ metodologias / atividades / meios didáticos / processos de avaliação. Deste modo, destina-se a concretizar o «projeto de cultura», i.e. a posição da escola face ao elo entre a cultura e a sociedade, entre o conhecimento, a cultura e as aprendizagens dos alunos, entre a «teoria» e a «prática», em determinados contextos.

O projeto curricular possibilita, por um lado, a conexão das exigências a nível nacional com os interesses locais e as características específicas dos contextos socioculturais e, por outro, reconhece as funções educativas exercidas por cada escola-comunidade, veiculadas numa perspetiva formativa, coerente e integrada. O currículo é, assim, entendido como “uma unidade integradora do que se faz aprender a todos os alunos de forma eficaz..., de acordo com o que se considera relevante e necessário na sociedade, num dado tempo e contexto”.

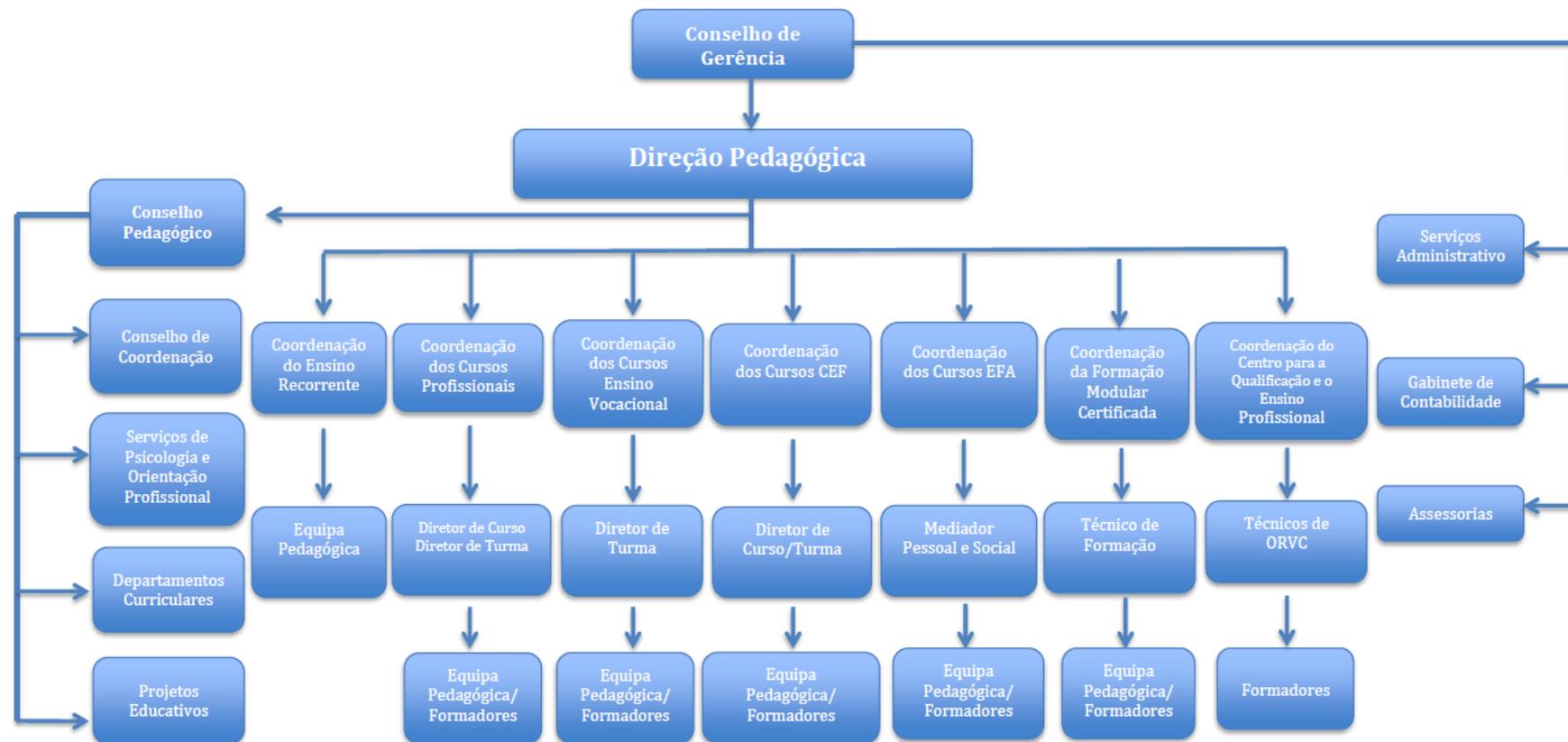
O PCE é considerado “um projeto-de-construção-em-ação” que expõe o modo particular de reconstrução e de apropriação do currículo face a uma situação real, através da definição de opções e de intencionalidades próprias. Neste sentido, requer formas específicas de gestão e organização curricular, adequadas à consecução de aprendizagens contextualizadas. O projeto curricular converte os Programas em propostas de intervenção didática necessárias ao desenvolvimento de práticas educativas.

De acordo com a legislação em vigor e o Regulamento Interno da escola, o PCE é objeto de parecer do Conselho Pedagógico e aprovado pelo Conselho de Coordenação.

Decreto-Lei no 75/2008, de 22 de Abril art.º 9º. O PCE e o PCT são referenciados no contexto da “gestão flexível do currículo, com possibilidade de inclusão de componentes regionais e locais, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional”, Decreto-Lei no 75/2008, de 22 de Abril, artigo 58º. A autonomia é a faculdade reconhecida à escola “ de tomar decisões nos domínios” da organização pedagógica e curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, administrativa e financeira, (ibidem, art.º8).

Capítulo 1: Organização e Gestão

1.1. Organograma da escola: Órgãos de Administração, Gestão e Estruturas Pedagógicas



1.2. Organismos pedagógicos e serviços

1.2.1. Centro de recursos

O centro de recursos é um serviço de apoio de carácter pedagógico, documental e informativo dirigido a toda a comunidade educativa.

1.2.2. Centro de informação e comunicação

Enquadramento

O centro de informação e comunicação foi criado no ano letivo 2006/2007, com a função de dinamizar a informação e os processos de comunicação, na comunidade escolar e educativa.

Objetivos

1. Divulgar eficazmente a informação.
2. Otimizar os processos de comunicação.
3. Partilhar a opção estratégica.
4. Aproximar e projetar a escola da/na comunidade, nacional e internacional.

Atividades

Ao CIC compete:

- Divulgar um organograma da escola com identificação dos responsáveis dos diferentes cargos / funções / projetos / a distribuir pelos diferentes intervenientes, no início de cada ano letivo.
- Valorizar o potencial da página na internet e da plataforma *moodle* como instrumentos de divulgação de boas práticas de cidadania e dos saberes disciplinares.
- Emitir informações periódicas sobre o trabalho da direção, do conselho pedagógico e do conselho de coordenação.
- Pesquisar e divulgar informação de âmbito científico e cultural, bem como de eventos e concursos destinados à comunidade escolar.
- Criar um sistema de intranet.

Estratégias

As estratégias do CIC estão orientadas para a criação de condições favoráveis a uma comunicação de maior qualidade e eficácia, consubstanciada:

- Na introdução de encontros regulares informais da direção com as diversas estruturas de gestão e de coordenação;
- Na consolidação e alargamento dos contactos com as estruturas autárquicas, centro de saúde, Misericórdias, instituições culturais, empresas concelhias, instituições de ensino superior, aproveitando sinergias mútuas.
- No reforço da comunicação com instituições científicas de investigação e de ensino ou culturais, de âmbito nacional e internacional.

Capítulo 2: Objetivos e Critérios

2.1. Objetivos do PCE

O projeto curricular enquanto «programa geral» da escola, com funções educativas, sociais e de cidadania, é orientado pelos objetivos seguintes:

1. Traçar orientações e modalidades de ação em consonância com o PEE, em relação ao qual é um documento/plano de concretização operativa.
2. Construir uma forma particular de reelaboração e apropriação do currículo em consonância com o contexto educativo particular – configura a «contextualização- territorialização» do currículo.
3. Dar resposta à diversidade da população escolar, com ênfase na lógica do modelo de «gestão flexível do currículo», com vista a uma educação para todos.
4. Definir o nível de prioridades da escola: as competências essenciais e transversais em torno das quais se organiza o projeto e os conteúdos, tendo por referência a análise dos programas nacionais.
5. Explicitar um plano que visa diretamente a ação educativa: conjunto de conhecimentos, capacidades, atitudes, métodos de ensino, atividades, meios didáticos, métodos e processos de avaliação.
6. Elaborar modos específicos de organização e gestão escolar adequados à prossecução de aprendizagens significativas dos alunos concretos, no contexto definido.
7. Estimular a articulação dos conteúdos disciplinares e a sua adequação às características dos contextos de aplicação.

8. Dar unidade e coerência às práticas curriculares da escola e garantir a interação das atividades letivas e não-letivas.
9. Promover as medidas organizativas, as iniciativas de formação adequadas, as estratégias, os meios e os recursos para a implementação do PEE.
10. Incentivar formas de trabalho colaborativo e assunção de responsabilidades, na medida em que é uma «construção partilhada».

2.2. Critérios de organização pedagógica

2.2.1. Critérios gerais para a elaboração de horários e de turmas

Na elaboração dos horários e das turmas devem prevalecer os critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo da Escola.

2.2.1.1 Turmas

A diretora pedagógica é a responsável pela constituição das turmas aplicando as diretrizes legais e, sempre que possível, as orientações e recomendações do conselho pedagógico e dos conselhos de turma.

Os critérios gerais para a constituição de turmas são os seguintes:

- a) As turmas são constituídas por um mínimo de 15 e um máximo de 25 para os cursos CEF e um mínimo de 26 e um máximo de 30 alunos para os cursos profissionais. Para o ensino recorrente não há número mínimo estipulado.
- b) O desdobramento de turmas só pode ter lugar de acordo com o estipulado na lei. Estes desdobramentos devem, sempre que possível, ser realizados no mesmo dia da semana, de modo a manterem a igualdade de ocupação curricular entre os alunos da turma.
- c) O número de alunos por turma estabelecido como regra geral poderá ser inferior nos seguintes casos:
 - Nas turmas dos anos sequenciais dos cursos do ensino secundário, se forem únicas;
 - Nas turmas das disciplinas de continuidade obrigatória, desde que únicas;Contudo, estas exceções só se aplicam quando se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento.
- d) Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, salvo nas seguintes situações:
 - No caso de projetos devidamente fundamentados pela diretora pedagógica e

ouvido o conselho pedagógico;

e) Só a título excepcional podem ser constituídas turmas com número inferior ou superior ao que se encontra definido. Tal situação de exceção carece sempre de autorização da Dgest, mediante proposta fundamentada pela diretora.

Critérios específicos para a constituição de turmas:

Na transição para os 11º e 12ºanos, deve ser mantida, tanto quanto possível, a continuidade dos alunos na mesma turma, a menos que exista indicação em contrário do conselho de turma ou não seja realizável em termos organizativos, face às opções dos alunos.

2.2.1.2. Horários

2.2.1.2.1. Professores

Os horários serão elaborados de acordo com os períodos de funcionamento da escola: das 8:00 horas e 20 minutos às 13:00 horas e 05 minutos; das 13:00 horas e 20 minutos às 18:00 horas e 45 minutos.

Recomendações:

- Os professores das turmas do ensino profissional devem ter no seu horário um bloco comum para a reunião quinzenal do conselho de turma;
- As turmas dos 10º e 12ºanos devem ocupar preferencialmente o turno da manhã.
- De acordo com o ponto 7 do art.º 4º do despacho 5328/2011, não devem ser atribuídas, nos horários dos professores, mais de 6 horas letivas consecutivas;
- As disciplinas com reduzido número de blocos semanais não devem ser lecionadas em dias consecutivos.
- Deve ser considerado um bloco comum nos horários dos professores: coordenadores de departamento.
- Os professores devem preparar-se cientificamente, ser organizados na estruturação do material, ter clareza nas aulas e serem capazes de adaptar a sua prática letiva a uma turma ou a um grupo.
- Os professores devem ter uma unidade de propósitos e uma prática coerente, participando na definição da política da escola.
- Os professores devem reconhecer os valores peculiares do estabelecimento e devem aderir a estes valores mais do que aos valores individuais.

2.2.1.2.2. Alunos

O aluno tem direito a usufruir de um horário escolar adequado, bem como de uma planificação equilibrada das atividades curriculares e de complemento curricular.

Recomenda-se pois:

- Ausência de tempos não letivos, os designados “furos” nos horários dos alunos;
- Que o intervalo de almoço não exceda os 90 minutos, se possível;
- Que em cada turma não seja lecionada a mesma disciplina, sistematicamente, ao último bloco, devendo a distribuição ser equilibrada ao longo da semana;
- A distribuição horária das cargas curriculares dos cursos profissionais não deve contemplar mais de sete horas diárias;

2.2.2. Critérios para a distribuição de serviço docente

Garantir, prioritariamente, a continuidade pedagógica (salvo situações de natureza pedagógica devidamente fundamentadas ou o envolvimento em projetos/cargos de interesse para a escola).

Atribuir, preferencialmente, o Secundário Recorrente e os Cursos Profissionais a professores mais experientes.

Garantir a continuidade das equipas

Atribuir, sempre que possível, apenas um cargo. Em caso de dúvida e para casos omissos nos números anteriores, considerar:

1. Experiência profissional para a lecionação das disciplinas;
2. Antiguidade.

2.3 Critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas

Os princípios de ação definidos constituem os referenciais comuns que orientam quer a planificação quer a concretização de atividades, no contexto de um contributo para a inter-relação coerente e eficaz, não apenas dos documentos estruturantes da escola, mas também da sua operacionalização educativa, com sentido. Todas as atividades devem contribuir para a formação integral dos alunos e, conseqüentemente, promover a imagem da escola.

Os critérios são os seguintes:

1. Concretização das linhas orientadoras, finalidades e objetivos fixados no Projeto Educativo da Escola, no Projeto Curricular da Escola, no Projeto Curricular de Turma.
2. Clareza e pertinência na identificação de competências, comportamentos e atitudes, com vista à mobilização de aprendizagens úteis e significativas e à indução da curiosidade intelectual.
3. Incremento de atitudes de civismo, de cidadania e de respeito pela Natureza.
4. Aquisição da consciência do valor do Desporto, espírito de equipa e controlo emocional.
5. Aquisição da consciência do valor do trabalho como indispensável à realização pessoal e profissional.
6. Contributo para a construção da identidade da escola e do sentimento de pertença.
7. Reforço da dimensão relacional e da dimensão ética e de formação da identidade, a fim de consciencializar para a diversidade cultural, em contextos locais, nacionais, internacionais.
8. Valorização da cultura científica e humanística, orientadas para a sedimentação de uma visão objetiva do saber.
9. Relevância da transversalidade dos saberes e da diversificação de práticas/atividades formadoras adequadas.
10. Incentivo à reflexão e à análise crítica, e estímulo da autonomia.
11. Promoção de atitudes de cooperação, de intervenção crítica, de problematização e de criatividade.
12. Estímulo à participação em atividades, pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, a nível concelhio/regional, nacional /internacional.

2.4. Organização do ano letivo

2.4.1. Calendarização / Conselhos de turma / Assembleia de delegados

O início e o termo dos períodos letivos são definidos de acordo com as indicações do Ministério da Educação.

Conselhos de turma

A escola organiza conselhos de turma

A. ordinariamente:

1. No início de setembro para calendarizar as diferentes ações e caracterização da turma
2. Em outubro para a definição do Projeto Curricular de Turma (PCT);
3. No final de cada período, para avaliação dos alunos;
4. Com carácter intercalar, uma vez, em cada período;
5. No terceiro período, o diretor de turma reúne com os representantes dos PEE, para avaliação do PCT.

B. extraordinariamente, sempre que necessário.

Assembleia de delegados

De modo a incentivar o envolvimento dos alunos na vida da escola e a fazê-los participar ativamente na tomada de decisões, a direção da escola promove e calendariza, uma vez por período letivo, a assembleia de delegados de turma.

Capítulo 3: Oferta Formativa e Orientações Curriculares

3.1. Oferta formativa

A oferta formativa da escola inclui:

1. Os cursos de Ensino Recorrente - Científico-Humanísticos;
2. Os Cursos Profissionais – Técnico de Desporto, Técnico de Turismo, Técnico

de Comércio e Técnico de Vendas e Marketing.

ENSINO RECORRENTE

Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico	Formação Transdisciplinar	Componente Geral	Português Espanhol (iniciação) Inglês (continuação) Filosofia
		Componente Específica trianual 10º, 11º, 12º	História A Matemática A
		Componente Específica bianual 10º e 11º	Física e Química A Biologia /Geologia Economia A Geografia A Espanhol (iniciação.)
		Específica anual	Sociologia Biologia

ENSINO PROFISSIONAL

Desenho Curricular do Curso de Técnicos de Comércio	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Português Língua Estrangeira Tecnologias de Inf. e Comunicação Área de Integração Educação Física
		Componente Científica	Matemática Economia
		Componente Técnica	Comercializar e Vender Organização e Gestão de Empresas Comunicar no Ponto de Venda Línguas estrangeiras - Técnicas
		Estágio Formativo	600 horas numa empresa

Desenho Curricular do Curso de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Português Língua Estrangeira Tecnologias de Inf. e Comunicação Área de Integração Educação Física
		Componente Científica	Matemática Psicologia Estudo do Movimento
		Componente Técnica	Prática de Ativ. Físic. e Desportivas Organização e Gestão do Desporto Gestão de Prog. e Proj. do Desporto Gestão de Instalações Desportivas
		Estágio Formativo	600 horas numa empresa

Desenho Curricular do Curso de Técnico de Desporto	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Português Língua Estrangeira Tecnologias de Inf. e Comunicação Área de Integração Educação Física
		Componente Científica	Matemática Psicologia Estudo do Movimento
		Componente Técnica	Área de Conhecimento Desportivo Práticas Desportivas I Práticas Desportivas II Práticas Desportivas III
		Estágio Formativo	600 horas numa empresa

Desenho Curricular do Curso de Técnicos de Turismo	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Português Língua Estrangeira Tecnologias de Inf. e Comunicação Área de Integração Educação Física
		Componente Científica	Matemática História da Cultura e das Artes Geografia
		Componente Técnica	OTET Turismo e Técnicas de Gestão Técnicas de Acolhimento e Animação Comunicar em Francês
		Estágio Formativo	600 horas numa empresa

Desenho Curricular do Curso de Vendas e Marketing	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Português Língua Estrangeira Tecnologias de Inf. e Comunicação Área de Integração Educação Física
		Componente Científica	Matemática Economia
		Componente Técnica	Marketing Vendas 1 Vendas 2 Comunicar em Línguas estrangeiras
		Estágio Formativo	600 horas numa empresa

Desenho Curricular do Curso de Técnicos de Gestão de Equipamentos Informáticos	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Português Língua Estrangeira Tecnologias de Inf. e Comunicação Área de Integração Educação Física
		Componente Científica	Matemática Física e Química
		Componente Técnica	Eletrónica Fundamental Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos Sistemas Digitais e Arquiteturas de Computadores Comunicação de Dados
		Estágio Formativo	600 horas numa empresa

ENSINO BÁSICO – CURSOS CEF

Desenho Curricular do Curso de Assistente Administrativo T2	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Língua Portuguesa Língua Estrangeira - Inglês Tecnologias de Inf. e Comunicação Cidadania e Mundo Atual Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho Educação Física
		Componente Científica	Matemática Atividades Económicas
		Componente Tecnológica	Correspondência Comercial e Arquivo Atendimento e Documentação Rotinas de Contabilidade e Informática
		Línguas – Técnicas de escrita	Língua Portuguesa – Técnicas de escrita Língua inglesa – Técnicas de escrita Língua espanhola – Técnicas de escrita
		Formação em Contexto de Trabalho	210 horas numa empresa

Desenho Curricular do Curso de Operador(a) de Sistemas de Tratamento de Águas – T2	Formação Transdisciplinar	Componente Sociocultural	Língua Portuguesa Língua Estrangeira - Inglês Tecnologias de Inf. e Comunicação Cidadania e Mundo Atual Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho Educação Física
		Componente Científica	Matemática Atividades Económicas
		Componente Tecnológica	Condução/manutenção de sistemas e estações de tratamento – operações básicas Sistemas e estações de tratamento - controlo Operação e manutenção de estações de tratamento de águas
		Formação em Contexto de Trabalho	210 horas numa empresa

CURSOS EM FUNCIONAMENTO

Percurso	Turma	Curso
Cursos CEF Básico	AA1	Administração e Comércio
	OSA4	Ambiente e Espaços Verdes
	AA	Administração e Comércio
	OSA2	Ambiente e Espaços Verdes
Profissionais	VM	Técnico de Vendas e Marketing
	A4	Técnico de Comércio
	T4	Técnico de Turismo
	DESP1	Técnico de Desporto
	A3	Técnico de Comércio
	T3	Técnico de Turismo
	GD3	Técnico de Apoio à Gestão Desportiva
	A2	Técnico de Comércio
	GD2	Técnico de Apoio à Gestão Desportiva
GEI2	Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	
Recorrente	R	Ciências e Tecnologias
	R	Ciências Socioeconómicas
	R	Línguas e Humanidades

Qualifica	Informação, orientação e encaminhamento de jovens e adultos. Ensino Modular e desenvolvimento de processos de RVCC escolar, profissional e dupla certificação.
-----------	--

3.2. Orientações curriculares

As orientações curriculares convertem os programas das diferentes disciplinas em planos de intervenção didática necessários ao desenvolvimento das práticas educativas.

As orientações curriculares da escola assentam na definição de objetivos, na seleção de conteúdos adequados e contextualizados para cada ano/disciplina, na programação didática concreta, na identificação de opções metodológicas, materiais e recursos curriculares/didáticos, na definição de critérios, modos e instrumentos de avaliação.

A definição das prioridades da escola visa diretamente a ação educativa: conjunto de conhecimentos, competências essenciais e transversais, atitudes, métodos de ensino, atividades, meios didáticos, métodos e processos de avaliação, tendo por referência a análise dos programas nacionais.

A planificação das intervenções curriculares referente a cada uma das disciplinas fica em Anexo 1 ao PCE, constituindo parte integrante deste.

3.3. Formação / Certificação para adultos

3.3.1. Cursos Modulares Certificados

Enquadramento

As formações modulares destinam-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário. Podem ser integrados em formações modulares, formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça. São objetivos gerais e comuns a qualquer percurso de educação e formação e, por conseguinte, presentes no PEE.

3.3.2 Qualifica

O Qualifica pretende de acordo com a missão do Externato em particular proporcionar a jovens e adultos um serviço de informação, orientação e encaminhamento, adequado ao perfil de jovens e adultos, assim como o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelos adultos ao longo da vida.

3.4. Estratégias para a promoção do sucesso escolar

As estratégias para a promoção do sucesso escolar referenciam as Áreas de intervenção – Construção e desenvolvimento curricular: ensino-aprendizagem e gestão curricular definidas no Projeto Educativo da Escola.

3.4.1. Gabinete de Coordenação (apoio aos professores e alunos)

Enquadramento

O GC – Gabinete de Coordenação – é um espaço aberto a todos os docentes e discentes.

Cada docente terá um apoio eficiente na tomada de decisões comuns e na atribuição de responsabilidades, assim como na estruturação do material de forma a adaptar a sua prática letiva a uma turma ou um grupo.

Cada aluno poderá encontrar um adulto com quem partilhar as suas dúvidas, medos,

indecisões ou falar abertamente. Os alunos podem dirigir-se ao GC por iniciativa própria ou ser enviados pelos professores, diretores de turma e outras entidades da comunidade educativa.

Objetivos

O GC tem por objetivos:

1. Disponibilizar um tempo que permita a abordagem de assuntos que preocupam os alunos.
2. Oferecer aos alunos um espaço de diálogo e de reflexão, a que podem espontaneamente aceder.
3. Contribuir para a inserção dos alunos na escola.
4. Apoiar o desenvolvimento harmonioso e integral dos alunos.
5. Contribuir para o desenvolvimento de atitudes responsáveis.
6. Incrementar boas relações entre os alunos e os restantes elementos da comunidade educativa / promover um bom clima de escola.
7. Promover a educação para a cidadania, para os valores e para os hábitos saudáveis.

Áreas de intervenção

Autoestima e motivação.

Absentismo.

Bullying e Violência.

Problemas comportamentais.

Abandono escolar/insucesso escolar.

Relacionamento interpessoal.

Estratégias

As estratégias utilizadas serão de natureza preventiva ou de resposta a situações. As

estratégias vão no sentido de:

- Oferta de um espaço de diálogo e de reflexão. Os professores assegurarão a abertura, a disponibilidade, a confiança e a confidencialidade exigidas aos assuntos tratados. Quando os assuntos tratados ultrapassarem a competência dos professores do gabinete, os alunos serão encaminhados para estruturas que os possam apoiar de forma especializada, através de serviços da escola que o permitam fazer.
- Mediação de conflitos / problemas, falando com os alunos, chamando-os à razão; sempre que necessário, fazer o encaminhamento das diferentes situações para os diferentes serviços de apoio ao aluno. Este encaminhamento será feito em colaboração com o diretor de turma, visto ser este a ponte entre a escola e a família.

3.4.2. Plano de reforço educativo (PRE)

Enquadramento

O PRE foi implementado no ano letivo 2009/2010 com o propósito de reforçar o processo de ensino-aprendizagem, direcionado às diferentes disciplinas privilegiando as disciplinas de Português, Inglês, Matemática e Física e Química, História e Espanhol.

O PRE é extensível a todos os alunos quer por iniciativa própria, quer através de encaminhamento do/s professore/s da/s disciplina/s.

As diferentes modalidades e estratégias levadas a cabo no âmbito do PRE são concebidas e concretizadas, tendo em conta as necessidades dos alunos e os recursos da escola.

Objetivos

1. Disponibilizar materiais (recursos, instrumentos) e desenvolver práticas pedagógicas com vista à consolidação das aprendizagens, em sala de aula.
2. Fomentar estratégias de diferenciação pedagógica.
3. Adequar as aprendizagens ao ritmo individual dos alunos.
4. Promover o sucesso de todos os alunos e ultrapassar aquilo que se esperava, tendo em conta o contexto de proveniência desses alunos e a sua situação no momento da entrada.
5. Assegurar que cada aluno obtenha o melhor resultado possível,

considerando todos os aspetos do seu desenvolvimento.

6. Manter a situação de progressão no decurso do tempo.

3.4.3. Equipas educativas

Enquadramento

A equipa educativa surge definida como uma comunidade de prática, lugar de compromisso compartilhado na ação, que valoriza o saber docente acumulado e a partilha da experiência e da reflexão, rumo à construção de novos saberes a partir das vivências em situação de trabalho, com vista a uma verdadeira transformação. Pretende constituir-se como modelo de organização da escola, enquanto escola aprendente que contribui decisivamente para o desenvolvimento profissional dos professores.

A coordenação das equipas educativas está a cargo da Direção Pedagógica, Coordenadores do Básico e Secundário e Coordenadores dos Departamentos.

Objetivos

1. Contribuir para a transformação da pedagogia transmissiva e a cultura profissional individualista que marcam a «cultura escolar», num sistema centralizado e burocrático.
2. Alterar o quadro concetual assente no princípio de «ensinar a muitos como se fossem um só», no contexto de uma aplicação universal e impessoal.
3. Incentivar o trabalho colaborativo, a partilha com os pares, a colegialidade, com vista à abertura a pedagogias alternativas.
4. Potenciar o sucesso dos alunos, numa perspetiva do «profissionalismo interativo».
5. Criar condições de observação e de colaboração mútuas através da interação.
6. Promover o «conhecimento e a reflexão na ação», no âmbito de uma reestruturação da escola e do desenvolvimento profissional docente potenciador da tomada de decisões.

Áreas de intervenção:

- Em equipas multidisciplinares que estimulam a criação de uma rede complexa de interações, e trabalham em função das necessidades dos alunos, tendo em conta os contextos escolares, os recursos disponíveis e as finalidades da educação, como forma de dar sustentabilidade a novos modos de organização do trabalho.
- No contexto de uma estreita relação de trabalho dos professores de que beneficia um grupo de alunos, sendo que cada equipa funciona como «núcleo autossuficiente».
- Em agrupamento de alunos do mesmo ano de escolaridade/do mesmo curso, o que obriga a uma reconfiguração, tendente a constituir pequenas unidades de características familiares em que todos se conhecem.

Estratégias

No contexto das equipas educativas, o agrupamento de alunos fundamenta-se:

- Num planeamento rigoroso e mais cuidado do que o tradicional grupo-turma, contemplando atividades que podem requerer mais do que um tipo de agrupamento (grande grupo, médio grupo, pequeno grupo, trabalho independente), cada um deles contribuindo para a consecução de objetivos distintos em função dos alunos e das suas especificidades;
- Na elaboração do plano de gestão do currículo, integrando os saberes em torno de problemas e questões significativos. O PCT surge aqui como projeto de integração e articulação curricular que ultrapassa as fronteiras das disciplinas e das turmas, sendo possível programar percursos de aprendizagem destinados a grupos de dimensões que abrangem alunos de duas turmas;
- Na designação do professor coordenador a quem compete dirigir e gerir a equipa, estabelecer contactos, incentivar para a reflexão e garantir a articulação entre equipas. É um gestor de recursos humanos e materiais, tem uma visão de todos os aspetos educativos e organizacionais. Exige capacidade de interpretação do espírito do projeto e capacidade de liderança;
- Na planificação conjunta de todo o processo educativo, bem como no seu acompanhamento e avaliação, devendo todos os membros do grupo-equipa participar cooperativamente, adotando uma postura aprendente.

3.4.4. Ocupação educativa dos alunos

Enquadramento

As atividades de OEA existem na escola desde a sua fundação.

O modo operatório do plano de atividades de ocupação educativa dos alunos integra os princípios, valores, metas e estratégias definidas no Projeto Educativo da Escola, nomeadamente, no que se refere à formação de cidadãos ativos e esclarecidos, com capacidade de permanente aprendizagem.

Assim, as finalidades da OEA são, simultaneamente, de carácter pedagógico didático e de formação cívica dos alunos, no sentido do desenvolvimento de competências, da edificação de um conhecimento transdisciplinar, da descoberta de gostos, da construção de atitudes e de comportamentos, face a si mesmo e ao mundo, sedimentados em valores e princípios de respeito mútuo, de solidariedade, de mudança, de inovação e de perseverança.

Objetivos

1. Construir um modo operatório de inter-relação dos vários intervenientes, a partir de contactos periódicos conducentes a uma maior intervenção e participação.
2. Programar a OEA tendo em vista a aprendizagem e a formação cívica e humana dos alunos.
3. Perspetivar as atividades / tarefas como complementares e de alargamento de competências e de conhecimentos adquiridos, nas diferentes disciplinas.
4. Inculcar normas de comportamento e atitudes consentâneas com o nível de estudos dos alunos.
5. Motivar os alunos para a participação ativa e adequada nas atividades propostas;
6. Facultar instrumentos de pensamento e de juízo críticos.
7. Propiciar a criação de espaços de informação-formação transdisciplinar para professores e alunos.
8. Rentabilizar os recursos bibliográficos e audiovisuais existentes na escola.
9. Incentivar a produção de materiais em equipas multidisciplinares.
10. Redefinir procedimentos e melhorar as práticas.

Operacionalização

Os modos de operacionalização das atividades e os procedimentos de OEA são definidos, organizados e divulgados por uma equipa de professores.

3.4.5. Grupo de apuramento e tratamento de resultados

Funções

- Elaborar/divulgar instrumentos de recolha da informação relativa a resultados;
- Proceder ao tratamento estatístico dos dados recolhidos;
- Elaborar relatórios sobre o desempenho da escola nos domínios selecionados;
- Proceder à recolha e tratamento de dados de natureza quantitativa solicitados pela direção e pela tutela.

Atividades

O GATR faz a análise dos resultados escolares e elabora os respetivos relatórios, no final de cada período letivo.

3.5. Critérios de avaliação

3.5.1. Critérios gerais de avaliação

Introdução

Estes critérios gerais de avaliação são referenciais comuns no interior da escola que orientam, em cada departamento, a elaboração dos critérios específicos das disciplinas, visando, mais do que uma uniformização, uma sintonia na conceção e desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem.

Esta conceção centra-se no aluno enquanto sujeito ativo na construção de um processo de aprendizagem contextualizada e significativa, no qual intervém uma função reguladora diferenciada na implementação de dispositivos pedagógicos destinados a ultrapassar as dificuldades ou a corrigir os erros.

A avaliação deve contribuir para uma boa regulação do ensino e da aprendizagem:

- Regulação do dispositivo pedagógico – o professor verifica os efeitos do seu

trabalho pedagógico e ajusta as suas intervenções, de acordo com os resultados obtidos;

– Regulação da atividade do aluno – o aluno toma consciência das dificuldades, reconhece e corrige os erros. A avaliação permite observar a evolução global dos alunos, tendo como referências as competências desenvolvidas, quer as de natureza transversal quer as específicas das disciplinas. Os normativos em vigor evidenciam os seguintes princípios da avaliação:

– Consistência dos procedimentos de avaliação: utilização de uma variedade de modos e instrumentos de avaliação, adequados à diversidade das aprendizagens que se pretendem promover e à natureza de cada uma delas;

– Carácter essencialmente formativo e positivo da avaliação: o processo deve evidenciar os aspetos a melhorar, apontar modos de superação das dificuldades, valorizar o que os alunos já sabem e são capazes de fazer e não apenas determinar o que os alunos ainda não sabem e não são capazes;

– Promoção da confiança social na informação que a escola transmite: todos os aspetos da aprendizagem dos alunos que se consideram essenciais devem ser avaliados, sendo fundamental que o processo envolva os próprios alunos, numa função autorreguladora. Nestes pressupostos, deve ter-se presente que os critérios de avaliação não são meros instrumentos de controlo mas operadores de síntese que permitem a todos os intervenientes no processo a responsabilidade pela sua construção e regulação. A divulgação destes critérios será assegurada a toda a comunidade educativa, pelos órgãos de administração e gestão da escola.

I – DEFINIÇÃO

A avaliação

1. **Consiste** no processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos;

2. **Tem por objeto** a aferição de conhecimentos, competências e capacidades dos alunos e a verificação de cumprimento dos objetivos globalmente fixados para o nível secundário de educação, bem como para os cursos e disciplinas neles integrados;

3. **Incide** sobre as aprendizagens globalmente fixadas para as disciplinas e áreas não disciplinares constantes nos respetivos planos de estudo, constituindo objetos de avaliação em todas as disciplinas e áreas não disciplinares, numa perspetiva formativa, as aprendizagens ligadas a componentes do currículo de carácter transversal, Língua Portuguesa e Educação para a Cidadania, ou de natureza instrumental;

4. **Visa** apoiar o processo educativo, de forma a sustentar o sucesso dos alunos e/ou certificar as competências adquiridas pelo aluno à saída do ensino secundário;

5. **Orienta-se** pelos seguintes princípios:

- **QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS**, entendida a avaliação como instrumento regulador;
- **CONTEXTUALIZAÇÃO**, entendida como a consistência entre as atividades de avaliação e as atividades de aprendizagem, numa perspectiva de integração do ensino, das aprendizagens e da avaliação;
- **DIVERSIFICAÇÃO DE MODALIDADES, DE INSTRUMENTOS E SITUAÇÕES DE AVALIAÇÃO (FORMAIS E INFORMAIS)**, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- **DIVERSIFICAÇÃO DOS INTERVENIENTES**, valorizando processos de autoavaliação dos alunos e a participação ativa dos encarregados de educação e outros intervenientes, sem prejuízo do papel fundamental do professor, em função da complexidade do processo de avaliação;
- **TRANSPARÊNCIA** do processo de avaliação, nomeadamente através da explicitação e divulgação dos critérios adotados;
- **VALORIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA E EM TEMPO ÚTIL AO ALUNO** sobre o seu desempenho, com vista à melhoria das aprendizagens

II – MODALIDADES

A avaliação compreende as modalidades de

1. Avaliação diagnóstica que se traduz na identificação com antecedência, dos pontos fortes e fracos dos alunos e também daqueles que precisam de mais atenção para serem aperfeiçoados, possibilitando melhorias contínuas. No começo do ano escolar, essa avaliação permite também observar quais os pontos que não foram bem assimilados em relação aos conteúdos do ano anterior, criando um norte de início para os professores executarem as ações necessárias de correção. Esta análise permite que a escola identifique constantemente as causas das dificuldades dos alunos e organize novas metodologias e intervenções pedagógicas específicas que promovam a dissolução daquelas dúvidas ou dificuldades percebidas.

2. Avaliação Formativa, que é

a) Contínua, sistemática e formadora, tem função diagnóstica, permitindo ao professor e ao aluno obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e de estratégias;

b) Da responsabilidade do professor, em interação com o aluno, na perspectiva da promoção da autoavaliação, em colaboração com os outros professores, no âmbito do conselho de turma e, ainda, sempre que necessário, com os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo e os encarregados de educação;

c) Sustentada pela direção da escola que, sob proposta do conselho de turma, mobiliza e coordena os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos, num processo apoiado e acompanhado pelo conselho de Coordenação.

3. Avaliação Sumativa,

a) Consiste na formulação de um juízo globalizante, expresso na escala de 1 a 5, ou 0 a 20 valores, tendo como objetivo a classificação e certificação, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola.

2.1. Avaliação Sumativa Interna

1. É da responsabilidade conjunta dos professores que compõem o conselho de turma, ao qual compete operacionalizar os critérios aprovados pelo conselho pedagógico, que se constituem referenciais comuns no interior de cada escola;

2. Destina-se a informar o aluno e/ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar e a tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno;

3. Realiza-se através de equivalências, provas de equivalência à frequência e de aptidão profissional (PAF e PAP) ou integrada no processo de ensino-aprendizagem, caso em que é formalizada em reuniões do conselho de turma no final do 1º, 2º, e 3º períodos letivos;

4. No final do 3º período, tem as seguintes finalidades:

a) Apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;

b) Atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificações de frequência ou de classificação final nas disciplinas, sendo a classificação a atribuir a cada aluno, proposta no conselho de turma pelo professor de cada disciplina.

c) Decisão, conforme os casos, sobre a aprovação nas disciplinas ou transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais ou em áreas não disciplinares dos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade não sujeitas a exame nacional, competindo a decisão quanto à classificação final a atribuir a cada aluno ao conselho de turma que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global de cada aluno.

2.1. Avaliação Sumativa Externa

A avaliação sumativa externa, referente aos cursos Básicos, realiza-se nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento de Exames do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho Normativo n.º139/2012, de 5 de julho, que prevê no respetivo art.º 29 alínea 2 e 3, a obrigatoriedade da realização de exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática.

A Avaliação sumativa externa, referente aos Cursos Profissionais realiza-se nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º139/2012, de 5 de julho, e de acordo com o estabelecido na presente Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de janeiro e ainda na regulamentação dos exames do nível secundário de educação.

III – INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. Os critérios gerais de avaliação e os critérios específicos de cada disciplina, depois de aprovados em conselho pedagógico, deverão estar sempre disponíveis para toda a comunidade escolar, nomeadamente através da página da Internet da escola, sendo a sua divulgação da responsabilidade da Direção.
2. Os critérios específicos de cada disciplina devem ser claros e estar em conformidade com os critérios gerais de avaliação.
3. Os alunos devem ser informados e esclarecidos pelo professor da disciplina sobre todo o processo de avaliação (critérios, instrumentos, modalidades, estratégias), no início do ano letivo e ao longo de todo o processo.
4. Em cada departamento, devem ser construídos e aplicados instrumentos diversificados de avaliação de acordo com a especificidade de cada disciplina, a adequação ao aluno e aos seus contextos de aprendizagem.
5. A avaliação da componente oral, sempre que se justifique, deve ser realizada tendo por base grelhas de avaliação construídas para o efeito.
6. Em relação às componentes do currículo de carácter transversal:
 - a) Em todos os instrumentos de avaliação escrita devem ser tidos em consideração, numa perspetiva formativa, as instruções do GAVE relativas à avaliação da competência de comunicação.
 - b) Como parte integrante do processo de aprendizagem do aluno, a Educação para a Cidadania, nas vertentes de responsabilidade, cooperação e autonomia, deve integrar os diversos instrumentos/estratégias de avaliação.
 - c) A transversalidade da Língua Portuguesa deve ser tida em conta nos critérios específicos das disciplinas, numa perspetiva formativa.
7. Cada avaliação escrita deve ser corrigida e devidamente informada ao aluno, em horário letivo, antes da realização da seguinte. Do mesmo modo, todos os documentos respeitantes à avaliação de cada período devem ser disponibilizados aos alunos.
8. Nos enunciados devem constar as cotações das questões, os registos de apreciação qualitativa e/ou a atribuição da cotação a cada resposta.
9. Deve evitar-se a aplicação dos instrumentos de avaliação, na última semana de aulas de cada período, bem como a realização, no mesmo dia, de duas provas em diferentes disciplinas.
10. O Diretor de Curso e Diretor de Turma, coordenadores e dinamizadores do processo de tomada de decisões no domínio da avaliação são elo de ligação entre a escola e o Encarregado de Educação, e devem dispor de elementos claros e objetivos relativamente aos alunos da sua direção de turma e curso, recorrendo, para isso, a meios

escritos e orais (fichas informativas e contacto direto com os professores da turma).

11. Atribuição das classificações no final de cada período letivo.

Em cada período letivo, o professor traduz, através da classificação, o juízo globalizante sobre o percurso de aprendizagem do aluno, tendo em conta o carácter regulador e integrador da avaliação. Devem considerar-se os processos e os produtos numa perspetiva contextualizada e evolutiva.

Nestes pressupostos, a classificação a atribuir deve:

- a) Traduzir o nível de competência atingido pelo aluno no momento da avaliação sumativa;
- b) Partir do pressuposto que foram implementadas as estratégias de superação mais eficazes no contexto da aprendizagem.

12. Conselhos de turma de avaliação

a) No final de cada período, em momento de avaliação sumativa interna, o diretor de turma e curso coordenam o conselho de turma, garantindo o respeito, tanto pela sua natureza globalizante como pelos critérios de avaliação em vigor.

b) Os procedimentos adotados em cada conselho de turma de avaliação devem respeitar os normativos legais, assim como as instruções emanadas do Ministério da Educação em cada ano letivo. Para além destes, realiza-se os seguintes procedimentos:

- O lançamento das classificações deve ser feito por aluno, respeitando a ordem das disciplinas na pauta;
- Os membros que compõem o conselho de turma de avaliação, devem alertar para eventuais discrepâncias nas classificações propostas, devendo estas situações ser objeto de ponderação acrescida, antes de ser decidida a classificação a atribuir;
- A direção deve, antes das reuniões de avaliação de cada período, elaborar um guião que contemple esclarecimentos que considere necessários. Este guião deve ser distribuído a todos os diretores de turma, em reunião expressamente convocada para o efeito.

13. Disposições finais.

Os casos omissos são objeto de resolução por parte da Direção, ouvido, sempre que possível, o conselho pedagógico.

3.6. Plano anual e plurianual de atividades: orientações

O plano anual e plurianual de atividades constitui um dos níveis de operacionalização

do quadro de orientações do PEE, em articulação com o PCE, no sentido de garantir a interação das atividades letivas e não-letivas.

Neste âmbito, o PAA deve ser elaborado – tendo por referência o PEE e o PCE –, com o intuito de privilegiar a formação integrada, de modo a possibilitar ao aluno conferir sentido às experiências, assim como a (re)construção de saberes, de normas, de atitudes e de valores.

A elaboração do PAA respeita os «Critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas».

3.7. Projeto Eco surf & natureza

No contexto geográfico único da região do Porto, e estando a nossa escola vocacionada para o desporto e ambiente, o projeto Eco surf & natureza

– Desenvolverá atividades lúdico educativas

– É um espaço privilegiado que visa contribuir para a “construção de valores éticos e estéticos” numa “lógica de mudança e de inovação” (...) “ligando o curricular e o extracurricular, o ensino e a educação, a escola e a comunidade, a formação de docentes e de não docentes, a organização e a gestão”.

O coordenador do projeto Eco surf & natureza é o Dr. José Ribeiro.

3.8. Projeto Rios

O Projeto Rios visa a adoção e monitorização de um troço de rio, de modo a promover a sensibilização da sociedade civil para os problemas e a necessidade de proteção e valorização dos sistemas ribeirinhos.

O Projeto Rios, pela metodologia que utiliza, pretende promover a curiosidade científica e implementar o método científico experimental, através da recolha e registo de informações e dados geográficos, físico-químicos, biológicos, eventos históricos, sociais e etnográficos, contribuindo assim para a melhoria do espaço estudado e da qualidade fluvial global, com vista à aplicação das exigências da Diretiva Quadro da Água e da Lei da Água.

Os formadores preponentes (Elisabete Tedim e Rita Araújo) por acharem que o projeto é bastante rico do ponto de vista pedagógico e educativo, e se integrar facilmente no plano de formação consideram que é uma mais-valia para atingir os objetivos propostos para as diferentes disciplinas que lecionam.

Objetivos

1. Promover ações que envolvam/valorizem a participação da comunidade educativa, na dinâmica do Externato Santa Clara.
2. Envolver a comunidade educativa em atividades, no âmbito da valorização do património cultural e ambiental do concelho.
3. Promover os valores culturais da escola, a sua identidade e o sentimento de pertença.
4. Contribuir para a concretização de projetos curriculares de turma.
5. Desenvolver parcerias/intercâmbios.

Competências a desenvolver.

- Promover estilos de vida ativos.
- Desenvolver competências de intervenção na comunidade.
- Estimular atitudes de cidadania local/global.
- Estimular atitudes e comportamentos sustentáveis de respeito e de ação pela Natureza.
- Promover atitudes que desenvolvam, a identidade e o sentimento de pertença.
- Agir localmente e intervir globalmente.

3.9. Projeto “Ubuntu”

O “Vidas Ubuntu” é um projeto promovido pelo Instituto Padre António Vieira e vencedor do Programa Cidadania Ativa, programa gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian e financiado pelo EEA Grants (Noruega, Islândia e Liechtenstein).

É uma iniciativa que visa a promoção dos valores democráticos, incluindo a defesa dos direitos humanos, dos direitos das minorias e da luta contra as discriminações através do desenvolvimento de um programa de estruturação e apresentação, na primeira pessoa, de “histórias de vida” de jovens de comunidades imigrantes e minoritárias / vulneráveis / em risco, através da metodologia de “personal storytelling”.

O projeto pretende desenvolver um processo de consciencialização, de recuperação de memórias, de génese de sentido, de integração positiva de tudo o que foi vivido e de valorização da identidade. Apresentação do resultado final, em formato digital (digital

storytelling) e em formato de discurso oral, em evento especialmente organizado para o efeito, envolvendo a comunidade.

Este Projeto apresenta uma metodologia inovadora do personal storytelling aliada à filosofia Ubuntu "Eu sou porque tu és";

É realizado um workshop de 5 dias divididos em vários módulos, que poderá acontecer num formato intensivo ou intercalado;

O desafio proposto aos jovens - desenvolvimento da sua história de vida num formato oral e digital;

Resultado: um vídeo e uma apresentação oral aos restantes participantes e convidados.

3.10. Projeto “Justiça para Tod@s”

"Justiça para Tod@s" é um Projeto de promoção dos valores democráticos colocando a Educação para a Justiça e o Direito (em especial os Direitos Humanos, direitos das minorias e não discriminação) como ferramenta cívica fundamental num Estado-de-Direito.

Desenrola-se através de ações de sensibilização, divulgação, workshops e jogos de simulação de um caso em Tribunal, dirigidas a jovens, entre os 12 e os 25 anos.

Procura-se dar particular atenção a grupos desfavorecidos, grupos de risco e grupos sujeitos a discriminação (designadamente jovens com medidas tutelares educativas, imigrantes, etnias minoritárias, reclusos, ex-reclusos, jovens em risco).

Porquê?

- O fortalecimento da democracia depende do bom funcionamento do Estado-de-Direito e este necessita de cidadãos/ãs conscientes do papel da Justiça e do Direito;
- O nível de literacia e confiança da população portuguesa no Direito e na Justiça, enquanto ferramenta de cidadania do Estado democrático, é baixo;
- Esta relação frágil “cidadã(o)/sistema de justiça” contribui também para o mau funcionamento da justiça (quer por excesso, quer por defeito de acesso ao sistema);
- O panorama só se alterará através de um esforço persistente de formação das novas gerações para o papel da Justiça e dos Direitos Humanos nas sociedades modernas;
- No processo educativo, não se proporciona aos jovens espaço de educação cívica para a Justiça e o Direito;
- A compreensão do sistema judicial é frágil e a relação direitos/deveres incoerente;
- A Justiça e o Direito surgem frequentemente como realidade distante, ameaça ou inimigo e raramente como proteção e promoção da cidadania;

3.11. Projeto “Laboratório de Erro”

Com este projeto pretende-se explorar com os jovens novos caminhos que contribuam para:

- O desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;
- A aquisição de conhecimentos que contribuam positivamente para a prossecução do seu percurso de vida.

Tem como objetivo geral aumentar a consciencialização dos jovens para a importância do seu papel enquanto agentes de mudança social, estimulando as suas competências para a participação cívica e corresponsabilizando-os para a construção do seu percurso de vida, desenvolvendo condições para o exercício pleno da sua cidadania e potenciando a sua inclusão social.

Capítulo 4: Projeto Curricular de Turma (PCT): orientações gerais

O Projeto Curricular de Turma (PCT) constitui um plano de ação, tendo por referência as orientações do PEE e as deliberações do PCE, no sentido da sua execução, a nível da turma.

O Projeto Curricular de Turma configura os elementos caracterizantes a seguir enunciados:

- a) É o documento-guia das aprendizagens a desenvolver na turma, subordinado aos objetivos e orientações do P.E.E. e operacionalizando as decisões tomadas a nível do P.C.E., de modo a adequá-los às características da turma.
- b) Define de forma particular como se constrói o currículo face a uma situação real, concretizando opções e intencionalidades próprias, construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos do contexto de cada turma.
- c) Destina-se a gerar aprendizagens significativas para os alunos e deve proporcionar uma formação global dos discentes e uma construção interdisciplinar e integrada dos saberes.
- d) Pressupõe uma interação adequada entre o currículo prescrito (nacional) e as características da turma. Constitui o culminar de um esforço de contextualização da ação educativa.
- e) Deve permitir um nível de articulação – horizontal e vertical: sequencialidade em espiral dos conteúdos –, adequado às situações reais.

O PCT apresenta como funções:

1. Estabelecer uma linha de atuação comum entre todos os professores da turma, no sentido de potenciar uma maior eficácia da sua ação educativa.
2. Definir a linha de atuação do CT: competências prioritárias a desenvolver, sequencialização de conteúdos, métodos e formas de organização do trabalho, papel dos alunos, procedimentos de avaliação, critérios de atuação com os alunos.
3. Planificar a intervenção educativa de acordo com os «pontos de partida» dos alunos (características, necessidades, expectativas, saberes prévios, interesses...).
4. Centrar a ação educativa em aprendizagens significativas, de acordo com uma visão contextualizada do saber.
5. Promover a coordenação do processo de ensino-aprendizagem e a congruência dos modos de socialização, em conformidade com os princípios e as opções curriculares que norteiam os documentos orientadores da ação da escola.
6. Definir modos de articulação horizontal entre as várias disciplinas e a integração dos saberes.
7. Conceber modos de enriquecimento do currículo (visitas de estudo, clubes, atividades de envolvimento das famílias/comunidade, comemorações).
8. Tomar decisões conducentes à resolução dos problemas identificados na turma.
9. Proceder à diferenciação e adequação das opções curriculares da escola, definindo prioridades que respondem às especificidades do grupo-turma.
10. Planificar e desenvolver modos de avaliação coerentes com os objetivos do PCT (recorrer a processos que apontem para uma avaliação diversificada, contínua, formadora, estimulando a corresponsabilização dos alunos).

Os conteúdos do PCT são os seguintes:

1. Caracterização da turma:

- Em termos socioeconómicos, culturais, nível etário e de desenvolvimento;
- Nível de expectativas dos alunos;
- Motivações e interesses dos alunos;
- Passado escolar;
- Situação das famílias e envolvimento na vida escolar dos educandos;
- Casos problemáticos e situações merecedoras de atenção particular.

2. Identificação de problemas e definição de prioridades.

3. Definição de uma estratégia educativa global, para a turma:

- Linha de orientação educativa a seguir pelo DT;
- Linhas orientadoras da socialização comportamental e nos valores;
- Relação professor-aluno e aluno-aluno;
- Metodologias de ensino mais adequadas à turma / diferenciação pedagógica;
- Modos de individualização do processo ensino-aprendizagem;
- Aferição dos critérios de avaliação.

4. Planificação das atividades letivas:

- Avaliação das aprendizagens adquiridas;
- Planificação anual e periodal por disciplina ou área disciplinar;
- Atividades a desenvolver;
- Momentos, formas e instrumentos de avaliação.

5. Planificação das atividades não-letivas:

- Participação da turma nas atividades do P.A.A.

6. Planificação da ação a desenvolver pelo conselho de turma:

- Ações a desenvolver junto dos PEE;
- Momentos e modalidades de apreciação do rendimento escolar dos alunos;
- Organização de atividades de apoio educativo;
- Mobilização de recursos existentes em resposta a necessidades específicas e de apoio socioeducativo dos alunos;
- Acompanhamento e avaliação periódica do desenvolvimento do PCT, tendo em vista a sua revisão/reformulação.

7. Critérios de avaliação do PCT:

- A avaliação é integrada e formativa;
- A avaliação é realizada
 1. Ao longo do ano nos conselhos de turma (quer de avaliação quer intercalares, na sequência da qual são feitos reajustamentos ao PCT);
 2. No final do ano:
 - a) em conselho de turma, através do preenchimento de documento elaborado para o efeito;

Capítulo 5: Formação e Interação com a Comunidade

5.1 Plano de formação para pessoal docente e não docente

A conceção de escola enquanto comunidade aprendente exige a responsabilidade assumida por cada um na construção da sua aprendizagem, no seu desenvolvimento

profissional e qualificante, de modo a encorajar a diversidade e a integrar as inteligências múltiplas e os vários domínios cognitivos e afetivos.

O projeto cultural da escola de qualidade, que subjaz ao PEE, tem o seu fundamento em quatro dimensões diferenciadas, mas indissociáveis, a saber:

- O desenvolvimento global dos alunos,
- A renovação da função docente,
- A construção curricular e
- O processo de ensino- aprendizagem.

De acordo com o PEE, a formação assume-se como um meio de desenvolvimento individual e coletivo, um espaço e tempo de reflexão-investigação-ação para a construção de conhecimento prático relevante, realçando a importância da aprendizagem interpares na consolidação e transformação das práticas profissionais.

A formação problematiza e clarifica a condição de ser professor/assistente técnico/assistente operacional e orienta uma prática profissional reflexiva.

Áreas de intervenção

A. Construção e Desenvolvimento Curricular

- Avaliação das aprendizagens.
- Avaliação dos alunos.
- Avaliação dos docentes.
- Avaliação de Escola.

B. Organização e Gestão

- Formação de lideranças intermédias.
- Formação de assistentes técnicos e operacionais.

5.2. Relações com a comunidade: protocolos e parcerias

A escola estabelece protocolos e parcerias com instituições/empresas, tendo em vista o desenvolvimento de relações privilegiadas de âmbito cultural, científico, social, desportivo, de saúde, de formação profissional, nomeadamente, na formação em contexto de trabalho dos Cursos Profissionais.

- Acertado- Assistência informática, unipessoal, Lda
- Abreu e Tavares sistemas Informáticos

- AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade
- Ana Isabel Marques Ferreira Pereira Pinto
- Águas e Parque Biológico de Gaia;
- AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade
- Alfaiataria, Mestre de Aviz, Lda.
- Alfazemacoral, Lda.
- Alquímica - Tecnologia Química e Ambiental
- AMBIPORTO - Tratamento de Efluentes, ACE
- A. M. Garcês, Unipessoal, Ld^a
- Anabela Nogueira de Freitas Ferreira ´
- Ana de Pinho Lopes Capela
- APOL, Academia de Artes do Porto, Ld^a
- Aricalor Instalações Eletromecânicas Lda
- Apostime – peças automóveis, Unipessoal, Ld^a
- Associação de Comerciantes do Porto
- Associação Cultural do Bairro do Falcão
- Atelier Caviar
- Azevedos SA
- Barbot –Indústrias de Tintas, SA
- BA Vidro SA
- Biorumo, Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade, Lda
- Bizarro e Milho SA,
- Bombeiros Voluntários de Valadares
- Bongás – Energias SA
- Br & vR Identificação Informática e Serviços, Lda
- C. de Monitorização e Interpretação Ambiental de Vila do Conde
- Câmara Municipal de Espinho - Piscinas de Espinho
- Câmara Municipal do Porto
- Câmara Municipal da Maia
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- CATIM – Centro de Formação Profissional da Industria Metalúrgica
- Cantinho das Aromáticas
- CCD - Trab. Seg. Social Porto
- CEAR - Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia

- Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social do Porto;
- CICCOPN – Centro de Formação Profissional para o Setor da Construção Civil e Obras Públicas
- Cidade Radical
- CITRUP – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Últimos do Porto;
- Clínica de Gondomar;
- Clínica Nossa Senhora da Saúde III Carvalhos, Ld^a
- Complexo Desportivo do Colégio Liceal de Sta Maria de Lamas
- Cortec Digital
- CPCDI
- Crazyvanilla Unipessoal, Lda.
- Cruz Vermelha Portuguesa
- Curvas do Sucesso, Unipessoal, Ld^a
- Daniel José Morais SA
- DESPOMAR, Lda.
- Drogas Vigo
- Duquescash, SA
- Efacec, Sistemas de Gestão, S.A
- Empresa Tomaz do Douro
- EMPRIPAR - Obras Públicas e Privadas, S.AEnat – Energias Naturais
- Escola E B, 2/3 de Jovim e Foz do Sousa
- Estrelas FC Fânzeres
- Estrela Vigorosa Sport
- Etar de Cambados
- Evolução Simétrica Ld^a
- Externato das Escravas do Sagrado Coração de Jesus;
- Fábrica de Papel da Lapa, Lda
- Fábrica de Tintas Kar, Ld^a
- FC Maia Lidador
- Fernando & Mota, Lda.
- Fnac Portugal
- Flores & Arte
- Futebol Clube do Porto

- Ginásio Apolo, Ld^a
- Gravity Gadget, Unipessoal, Lda (Game Over)
- Horto da Circunvalação, Aluguer, Assistência a Plantas e Jardinagem, Lda.
- Hospital São João, SA
- Hospital São João, S.A.
- Hotel Ipanema Park
- Hotel Ipanema Porto
- Hotel Infante Sagres
- Hotel Axis
- Hotel Eurostars das Artes
- Hotel Sheraton Porto
- Hotel AC Porto
- Hotel Tiara
- Hotel Tryp Porto Expo
- Hotel Star Inn
- IBCOM – Informática, Burótica & Comunicações Ld^a
- Ideiatex – Representações Têxteis Ld^a
- IN4U – Informática;
- INFO.EXE - Soluções Informáticas
- Inovatrónica, Lda
- Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
- Instituto Superior de Engenharia do Porto – GRAQ
- Instituto Superior de Engenharia do Porto - Laboratório de Tecnologia
- Instituto 1110 – A.T.L.A.P., Lda.
- Intercortiça, S.A.
- Jardimmaia – Jardins, decoração e Animais Unipessoal, Ld^a
- J. Espírito Santo & Irmãos, Lda
- JHP Informática, Ld^a
- J. Ribeiro & Leitão, Lda.
- Jocsorsil - José Correia da Silva, Lda
- Joia Rara
- Freguesia de Aguiar de Sousa
- Junta de Freguesia da Azurara

- Junta de Freguesia do Bonfim
- Junta de Freguesia de Matosinhos
- Junta de Freguesia de Medas
- Junta de Freguesia de Ramalde
- José Almerindo da Silva Moura Carvalho
- Laminar - Ind. Derivados e Madeiras, S.A.
- Lar “O Bordão” – Sociedade de Apoio à Terceira Idade Ld^a
- Lar de Terceira Idade Pôr do Sol Ld^a
- Lar do Livramento
- Lar “Sol Nascente”
- Lar “São José do Bonfim”
- Lar “Cantinho dos Avós”
- Lar “Douro”
- Lar “Santa Isabel”
- LPQ;
- Leixões Spot Club
- Luis Pedro Sousa & Santos Moreira, Lda.
- M. Aguiar Ld^a
- MA Salgueiro, SA
- Madeinox - Importação e Comércio de Parafusos, Lda.
- Manuel de Meira & Filhos, Lda
- Margarida de Sousa Oliveira Pontes
- Marco Macedo Unipessoal Lda.
- Maria Borges Furos Artesianos, Lda;
- Maria Chiquinha - Actividades Educativas, Lda
- Mariana Soares de Almeida Rivera
- Mário e Marcia Ferreira, Ld^a
- Martins e Irmão Ld^a
- MAXMAT Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A
- Megapeças;
- MicroPal – Ambiente Ld^a
- MNAC, Mobilidade Inteligente
- MS – Matosinhos Sport, EEM
- Nautilus, S.A.

- Noblerainbow Importação e Exportação Unipessoal Ld^a
- Numero Infinito, Lda;
- (NP4 Game)
- Número Lógico, Contabilidade e Informática, Lda.
- Município da Póvoa de Varzim
 - (NP4 Game)
- Olga Maria Magalhães Santos Ferreira
- Os Lusitanos FC SC – Academia Escolinha Lusitana
- Pagoli, S.A.
- Padroense club de Futebol Clube
- Palmeira, Lda;
- Papelaria Papel Picado
- Papillon Vagabond, Lda.
- Patrícios SA
- PC Recover – Assistência Informática, Ld^a
- Pedrouços Atlético Clube
- Perfeitel, Hardware e Software
- Petlandia Ld^a
- Pitorescalaxia, Lda.
- Pixmania
- Planeta informatico, Lda
- Plenaphorma
- Postura Numérica - Serviços, Lda.
- Pragmatitalento, Unipessoal, Lda
- Promisecond Unipessoal Ld^a
- Publipaiva, Lda
- Pura Fibra Fitness Club, Ld^a
- Quatrónica - Sociedade de Representações e Serviços, Lda.
- Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza
- Rádio Popular
- Raul Lima Telecomunicações Unipessoal Lda
- Recauchutagem Duraband, Lda
- Ribermel, Comércio e Indústria Alimentar, Lda.
- Ricardo Manuel Vasconcelos Vieira de Castro

- Romeu Francisco Sequeira Cabreira
- SAD – Futebol Clube do Porto;
- Sandra Cristina Mota Manso
- Sasener – tecnologias, Ld^a
- Smartwatt
- Servitis Ld^a
- Sindicatos
- SER4SYST – Soluções Empresariais de Referência, SA.,
- Snack-bar “Vasco da Gama”
- Snack-bar “Magia à Mesa”
- Solar project, Ld^a
- SPGAIA
- Sociedade Unipessoal, Lda.
- Sociedade Técnica Climatização Industrial
- Solindigos Ld^a
- Sporting Club Coimbrões
- Sport Club Senhora da Hora
- Sporting Club Vasco da Gama
- Sucatas Ramil Lda
- SuperDecor
- Telecão Unipessoal, lda
- Tecnitrace Ld^a
- TecStore
- Teixeira, rola e Santos, Ld^a
- Tintas Barbot
- Toyota Caetano Portugal, SA;
- Traço Camaleão
- União Nogueirense Futebol Clube
- UNICER - Bebidas, S.A.
- Universidade do Porto-Reitoria
- Vanessa Fulgêncio, Unipessoal Lda
- Veolia
- Virgin Active Portugal, Soc. Unip. Lda.
- Vobis

- Whiteclaires Acessorios Portugal, Lda - Via Catarina
- Webmóvel, Informática e Mob. Unip. Lda
- Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A.

Protocolos com clubes ligados ao desporto

- Leixões Sport Club;
- Futebol clube do Porto.

Protocolo de colaboração

- Entre Instituto Superior da Maia e Externato de Santa Clara.
- Entre o ISCET e Externato de Santa Clara.

Capítulo 6: Avaliação do Projeto Curricular de Escola

O acompanhamento e critérios de avaliação do PCE têm como pressupostos:

- a) o entendimento da avaliação como processo que pretende determinar até que ponto os objetivos educacionais foram atingidos;
- b) o controlo de resultados, a deteção de deficiências;
- c) a perspectiva de que avaliação deve ser útil, exequível e viável.

Da avaliação analisada através do Projeto Educativo e do Regulamento Interno decorre a análise crítica e a proposta de melhoria, pois é nossa intenção (missão) potenciar avanços e reduzir desigualdades, valorizando as diversidades étnico-raciais e regionais, promovendo a equidade de género e a cidadania dos adolescentes. O nosso compromisso implica que tratemos de maneira especial as parcelas mais vulneráveis da população, reconhecendo e valorizando a nossa diversidade, destacando a garantia dos direitos sociais como fruto de uma relação de complementaridade, em que a realização de um direito apoia e permite a garantia dos demais.

Para o Externato Santa Clara “aprender” Cidadania é enfatizar a ação educativa, ou seja, o processo de ajudar as pessoas a tornarem-se cidadãos ativos, informados e responsáveis, mas também o cultural explícito, ultrapassando visões parcelares e estereotipadas, promovendo-se (re)encontros com a alteridade (Abdallah-Preteille, 1992), para o enriquecimento da própria identidade.